



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.281 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

*Altera os anexos I e II do Decreto nº 1937,
de 08 de outubro de 2009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº 2466/2021;

Considerando o artigo 83, XVI, da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Os anexos I e II do Decreto Nº 1937 de 08 de Outubro de 2009, passam a vigor na forma dos anexos I e II deste Decreto:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2021.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO
Prefeito em exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO I AO DECRETO DE Nº 1.937 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Requerimento de Solicitação de Registro Cadastral

A EMPRESA ABAIXO ESPECIFICADA SOLICITA:

INCLUSÃO	RENOVAÇÃO	ALTERAÇÃO DE DADOS
----------	-----------	--------------------

NO CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ.

RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ / C.G.C / C.P.F			
CATEGORIA			
ENDEREÇO			
Nº			
ESTADO			
BAIRRO			
MUNICÍPIO			
CEP			
DDD/DDI			
TELEFONE/WHATSAPP			
E-MAIL			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
CAPITAL SOCIAL			
SOCIO GERENTE			
SOCIO RESPONSÁVEL EM OUTORGAR			
REPRESENTANTE LEGAL			
PORTE DA EMPRESA			
MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
Documentação			
DOCUMENTOS/CERTIDÕES		VALIDADE	
CONTRATO SOCIAL/ ESTATUTO SOCIAL/ ATA ASSEMBLEIA/ALTERAÇÕES/OUTROS			
CND FGTS			
CND MUNICIPAL			
CND ESTADUAL			
CND DIVIDA ATIVA ESTADO			
CND RECEITA FEDERAL			
CND AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA (SEDE DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS			
CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DE INFRAÇÃO TRABALHISTA E PROTEÇÃO AO MENOR			
OBJETO DO CONTRATO SOCIAL			
NOME			
LOCAL E DATA			

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO II AO DECRETO DE Nº 1.937 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Certificado de Registro Cadastral Decreto Municipal nº 1.937 de 08 de outubro de 2009.

RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTASIA	
CNPJ/ C.G.C/C.P.F	
CATEGORIA	
ENDERECO	
BAIRRO	
MUNICIPIO	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE/WHATSAPP	
E-MAIL	
Nº DO PROCESSO	
Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
PORTE DA EMPRESA	
CAPITAL SOCIAL	
REPRESENTANTES	
SÓCIO GERENTE	
SÓCIO	
RESPONSÁVEL EM	
EMIÇÃO	
VALIDADE	
DO CERTIFICADO	
<i>DOCUMENTOS</i>	
	<i>VALIDADE</i>
REGISTRO COMERCIAL (EMPRESA INDIVIDUAL) – CONTRATO SOCIAL	
CND FGTS	
CND MUNICIPAL	
CND ESTADUAL	
CND DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO	
CND RECEITA FEDERAL	
CND AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA (SEDE DO	
BALANÇO PATRIMONIAL/DEMONSTRATIVOS	
CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DE INFRAÇÃO TRABALHISTAS AO MENOR	
OBJETO DO CONTRATO SOCIAL	

***OBS:** Em caso de licitações públicas, se o convite, edital, pregão ou concorrência, especificar que o presente certificado elimina os documentos exigidos nos artigos 28 a 31 da lei nº 8.666/93, deverá a empresa observar a validade das certidões e atestados discriminados no quadro acima, devendo em caso de estarem vencidas, no ato do certame licitatório apresentarem às atualizadas de acordo com cada caso, ou atualizarem as mesmas quando estiverem vencidas mediante solicitação formal através do devido processo administrativo.*

São José do Vale do Rio Preto, RJ, em ____ de _____ de _____

Secretário Municipal de Administração